PORTARIA Nº 1.702, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Transfere para a inatividade o Servidor Arlindo Paulo Henkels, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 075/2021, editada pelo Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 19 de novembro de 2021, Arlindo Paulo Henkels, matrícula nº 23, portador do RG nº 653.901-7 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 291.176.669-53, empossado no cargo de carreira de Fiscal de Obras, Classe C, Nível V, em 08 de novembro de 2004, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Fiscal de Obras, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração